...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO

15-452-0371 2.085 - Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 20.000,00
15-452-0636 2.088 - Manutencao de Servicos de Iluminacao Publica
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 165.001,00
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, $ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 2.384.901,00 (Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Um Reais).

Valor da Anulação R$ 2.384.901,00

02.01.00 - Gabinete do Prefeito
04-122-0026 2.005 - Manutencao do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 85.000,00

02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao e Planejamento
04-122-0026 1.004 - CONST., Ampliacao e Restauracao da Sede da Prefeitura
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 125.000,00
04-122-0027 2.021 - Manutencao Secretaria de Administracao
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 100.000,00

02.03.00 - Secretaria Municipal de Financas
28-846-0744 2.024 - Encargos com PASEP
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 500,00

02.04.01 - Secretaria Municipal de Educacao
12-366-0268 2.026 - Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 40.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 40.000,00
12-361-0269 1.047 - Reaparelhamentp de Unidades Escolares e Secretaria de Educacao
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 115.000,00
12-361-0269 2.028 - Manutencao do Ensino Fundamental
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 90.000,00
12-361-0269 2.029 - Manutencao do Programa de Alimentacao Escolar - PNAE
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 50.000,00
12-361-0277 2.031 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 41.001,00
12-365-0302 2.033 - Manutencao de Creches Municipais
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 100.000,00

02.04.02 - Fundo de Manut e Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB
12-361-0269 1.008 - Aquisicao de Veiculo
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00

02.05.01 - Secretaria Municipal de Saude
10-302-0210 1.011 - Aquisicao de Veiculos
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00

02.05.02 - Fundo Municipal de Saude - FMS
10-305-0204 2.055 - Manutencao da Errad. Controle de Doencas - Ecd/ppi
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 100.000,00
10-301-0205 1.013 - CONST., Ampl. Rest. de Postos de Saude, Academias e Secretaria
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 138.400,00
10-301-0210 1.014 - Aquisicao de Veiculos
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 150.000,00

02.05.03 - Unidade Mista de Saude Jose Vieira Gomes
10-302-0210 2.056 - Manutencao da U.M.S. Jose Vieira Gomes
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 100.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 150.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO

02.06.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
27-813-0713 1.020 - Const. e Recuperacao do Estadio Municipal
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 50.000,00

02.07.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
08-241-0153 1.022 - Const. Refor. do Centro de Convivencia de Idosos
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 80.000,00

02.08.00 - Secretaria Municipal de Turismo
23-695-0611 1.026 - Const. e Recuperacao dos Banhos Publicos
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 150.000,00

02.10.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hidricos
17-511-0417 1.029 - Const. de Sist. Simpl. de Abastecimento na Zona Rural
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00
17-512-0417 1.032 - Construcao e Ampl. da Rede de Abastecimento D Agua
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 50.000,00
17-512-0418 1.034 - Construcao e Restauracao de Unidades Sanitarias
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 50.000,00
17-511-0445 1.030 - CONST., Recuperar e Equipar Pocos e Caixas D Aguas
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 80.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00
17-511-0445 1.031 - Construir e Recuperar de Acudes e Barragens
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 50.000,00

02.11.00 - Secretaria Municipal de Obras, Habitacao, Urbanismo e Servic
15-451-0361 1.037 - Pavimentacao e Restauracao de Vias Publicas
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 50.000,00
15-452-0361 2.087 - Manutencao de Logradouros Publicos
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30/06/2026, revogada as disposições em contrário.

ALTO LONGÁ, 30 de Junho de 2026

BELAUTO MOREIRA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (30/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0047FABBD60E1CE8

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000012 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ALTO LONGA, BELAUTO MOREIRA TORRES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º LEI 006-2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação R$ 52.000,00

02.07.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
08-243-0166 2.064 - Programa de Protecao Social Basica
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 52.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, $ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

Valor da Anulação R$ 52.000,00

02.07.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
08-244-0172 1.023 - Construcao do Centro de Multiplo uso
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 27.000,00
08-244-0172 2.069 - Atendimento a Eventuais Emergenciais
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 25.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/07/2026, revogada as disposições em contrário.

ALTO LONGÁ, 23 de Julho de 2026

BELAUTO MOREIRA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (23/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:13B5C750F39A1B6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
TRABALHANDO POR UM FUTURO CADA VEZ MELHOR
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 003/2026 - CONCURSO "RAINHA DO FEIJÃO 2026

A Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o presente Edital, que regulamenta o Concurso **"Rainha do Feijão 2026"**, parte integrante da programação oficial da tradicional Festa do Feijão, observadas as disposições constantes neste instrumento.

O concurso será realizado em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e igualdade de oportunidades entre as participantes.

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º O presente Edital tem por objeto estabelecer as normas para a realização do Concurso "Rainha do Feijão 2026", destinado à escolha da representante oficial da beleza, simpatia, elegância, desenvoltura e representatividade cultural da Festa do Feijão do Município de Assunção do Piauí.

Parágrafo único. A candidata eleita receberá o título de Rainha do Feijão 2026, tornando-se representante oficial da Festa do Feijão durante o período de vigência de seu reinado.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Concurso Rainha do Feijão tem como objetivos:

I – valorizar a cultura, as tradições e a identidade do Município de Assunção do Piauí;

II – promover a Festa do Feijão como patrimônio cultural e social do município;

III – incentivar o protagonismo feminino, valorizando a autoestima, a simpatia, a elegância, a desenvoltura e a representatividade das jovens assunçãoenses;

IV – fortalecer os vínculos entre cultura, agricultura, turismo e desenvolvimento social;

V – estimular a participação da juventude nas atividades culturais promovidas pelo Município;

VI – divulgar a Festa do Feijão como uma das principais manifestações culturais de Assunção do Piauí.

(Continua na próxima página)

Id:05D5129D866E7C2C

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000021 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ALTO LONGA, BELAUTO MOREIRA TORRES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º LEI 006-2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 3.166.000,00 (Três Milhões Cento e Sessenta e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**3.166.000,00**
02.02.00	**Secretaria Municipal de Administracao e Planejamento**		
04-123-0028 2.014	Manutencao da Secretaria de Administracao e Planejamento		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R$	15.000,00
02.04.01	**Secretaria Municipal de Educacao**		
12-361-0269 2.028	Manutencao do Ensino Fundamental		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
02.04.02	**Fundo de Manut e Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB**		
12-361-0269 2.037	Manutencao do Pessoal Administrativo - FUNDEB-30%		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	40.000,00
12-365-0304 2.042	Manutencao e Encargos do Pre - Escolar - 30%		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
12-365-0753 2.044	Manutencao e Encargos do Ensino Infantil - 30%		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	20.000,00
02.05.02	**Fundo Municipal de Saude - FMS**		
10-303-0204 2.051	Manutencao do Programa de Saude da Familia - PSF		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00
10-303-0204 2.053	Manutencao do Programa de Saude Bucal - PSB		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	15.000,00
10-302-0210 2.048	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	180.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	130.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	250.000,00
10-303-0210 2.049	Manutencao Programa Farmacia Basica		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	305.000,00
02.05.03	**Unidade Mista de Saude Jose Vieira Gomes**		
10-302-0210 2.056	Manutencao da U.M.S. Jose Vieira Gomes		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00
02.06.00	**Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura**		
13-392-0336 2.057	Apoio as Atividades Culturais do Municipio		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$	16.000,00
02.07.02	**Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS**		
08-243-0166 2.064	Programa de Protecao Social Basica		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	51.000,00
08-244-0172 2.069	Atendimento a Eventuais Emergenciais		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R$	5.000,00
08-244-0173 2.067	Manutencao do Fundo Mun. de Assistencia Social - FMAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	10.000,00

Continua...

...Continuando,

3.3.90.30	Material de Consumo	R$	492.000,00
02.07.02	**Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS**		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
02.11.00	**Secretaria Municipal de Obras, Habitacao, Urbanismo e Servic**		
15-452-0371 2.085	Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	900.000,00
15-452-0636 2.088	Manutencao de Servicos de Iluminacao Publica		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	170.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
26-782-0664 1.043	Construcao e Restauracao de Estradas Vicinais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	17.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 3.166.000,00 (Três Milhões Cento e Sessenta e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**3.166.000,00**
02.01.00	**Gabinete do Prefeito**		
04-122-0027 1.003	Aquisicao de Veiculo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	150.000,00
04-124-0055 2.006	Manutencao da Controladoria Geral do Municipio		
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
02.02.00	**Secretaria Municipal de Administracao e Planejamento**		
04-122-0027 2.021	Manutencao Secretaria de Administracao		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	550.000,00
04-123-0028 2.014	Manutencao da Secretaria de Administracao e Planejamento		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	435.000,00
02.03.00	**Secretaria Municipal de Financas**		
04-123-0028 2.022	Manutencao da Secretaria Municipal de Financas		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	50.000,00
02.04.01	**Secretaria Municipal de Educacao**		
12-361-0268 2.027	Manutencao da Alfabetizacao Solidaria		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
12-361-0269 1.047	Reaparelhamentp de Unidades Escolares e Secretaria de Educacao		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	76.361,00
12-361-0269 2.028	Manutencao do Ensino Fundamental		
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	101.000,00
12-361-0277 2.031	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	25.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	108.999,00
12-365-0302 2.033	Manutencao de Creches Municipais		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
12-365-0304 2.034	Manutencao do Ensino Pre - Escolar		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
02.04.02	**Fundo de Manut e Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB**		
12-361-0269 2.037	Manutencao do Pessoal Administrativo - FUNDEB-30%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	15.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	25.000,00

Continua...

...Continuando,

02.05.01	**Secretaria Municipal de Saude**		
10-302-0210 2.046	Manutencao da Secretaria Municipal de Saude		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
02.05.02	**Fundo Municipal de Saude - FMS**		
10-301-0205 1.012	Aquis. de Equip. p/ Postos de Saude e Secretaria		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	120.000,00
10-302-0210 2.048	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	20.000,00
10-304-0222 2.054	Manutencao da Vigilancia e Inspencao Sanitaria		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
02.05.03	**Unidade Mista de Saude Jose Vieira Gomes**		
10-302-0210 1.015	Const. e Ampliacao da U.M.S. Jose Vieira Gomes		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	100.000,00
10-302-0210 1.017	Aquisicao de Equipamentos para U.M.S. Jose Vieira Gomes		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
10-302-0210 2.056	Manutencao da U.M.S. Jose Vieira Gomes		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
02.06.00	**Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura**		
13-392-0336 1.018	Construcao e Restauracao da Biblioteca Publica		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	25.000,00
13-392-0336 1.019	Aquisao de Acervo para Biblioteca Publica		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00
13-392-0336 2.057	Apoio as Atividades Culturais do Municipio		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.000,00
13-392-0336 2.091	Encargos com Difusao Cultural com Apoio Governo Federal		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas	R$	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
27-813-0713 1.021	Const. e Recup. de Campos de Fut. e Quadras de Esportes		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
02.07.01	**Secretaria Municipal de Trabalho e Acao Social**		
08-244-0173 1.024	Construir, Reformar e Ampliar o Predio do Cras		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	25.000,00
02.07.02	**Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS**		
08-243-0166 2.066	Indice de Gestao do Bolsa Familia e Cadastro Unico - Igdbf		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	55.000,00
08-244-0173 2.067	Manutencao do Fundo Mun. de Assistencia Social - FMAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	30.000,00
02.08.00	**Secretaria Municipal de Turismo**		
23-695-0611 1.026	Const. e Recuperacao dos Banhos Publicos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	10.000,00
02.09.00	**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**		
20-605-0028 2.075	Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
20-605-0515 1.027	Const. Ampl. Rest. de Mercados e Matadouros Publicos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	10.000,00
02.10.00	**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hidricos**		
17-511-0410 2.081	Manutencao de Sistemas de Abastecimento Dagua		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	80.000,00
18-541-0434 2.083	Preservacao do Meio Ambiente		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.000,00

Continua...

...Continuando,

02.11.00	**Secretaria Municipal de Obras, Habitacao, Urbanismo e Servic**		
15-452-0375 1.040	Const. Rest. de Pracas, Jardins e Outros Log. Publicos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
16-482-0401 1.041	Implantacao de Melhorias Habitacionais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	9.940,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30/07/2026, revogada as disposições em contrário.

ALTO LONGÁ, 30 de Julho de 2026

Belauto Moreira Torres

BELAUTO MOREIRA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (30/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ROBERTO COSTA PAULO - ***.414.523-** - 31/08/2026 21:44:18
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - BELAUTO MOREIRA TORRES - ***.552.123-** - 31/08/2026 21:44:09
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais